

Protocolo 029/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 15/01/2024 às 11:57:49

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB. VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

A par de cumprimenta-lo, vimos reencaminhar o Ofício nº 2.132/2023- GP/PMC (p.01 e 02), protocolado sob o nº 2.045/2023, em 04 de dezembro de 2023, tendo em vista que, à época, por um equívoco, fora encaminhada apenas a primeira página do mencionado expediente, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_053_2024_GP_PMC.pdf

Of_2132.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 053/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.065/2023

Senhor Presidente:

A par de cumprimenta-lo, vimos reencaminhar o Ofício nº 2.132/2023-GP/PMC (p.01 e 02), protocolado sob o nº 2.045/2023, em 04 de dezembro de 2023, tendo em vista que, à época, por um equívoco, fora encaminhada apenas a primeira página do mencionado expediente, anexo.

Pedindo escusas pelo lapso, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.132/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.065/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1486/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 934/2023, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior - Pastor Júnior (CIDADANIA)**, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de criação de um Centro de Conciliação Permanente para cobrança de impostos devidos.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme Secretaria Municipal de Fazenda, este Executivo tem buscado incessantemente maneiras de mitigar as dificuldades dos contribuintes em situação de dívida ativa, apresentando alternativas para que o pagamento dos impostos ocorra de maneira mais viável, permitindo parcelamentos e promovendo uma gestão humanizada, em consonância com os princípios que tanto prezamos.

Além disso, destaca-se as abordagens estratégicas para a administração tributária, incluindo a capacitação contínua de nossos servidores, visando sempre à excelência no atendimento e na prestação de serviços. A justiça fiscal tem sido o alicerce dessa gestão, pois entendemos que é o caminho mais equitativo e justo para a implementação efetiva de todas as políticas públicas.

Apesar dos recursos escassos, o Município de Cáceres tem se empenhado no aprimoramento de seus procuradores. Já possuímos uma procuradoria jurídica fiscal que



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

oferece atendimento integral, orientação e negociação, sendo capaz de abraçar todas as diretrizes elencadas na presente indicação.

Ressaltamos o compromisso contínuo desta gestão em trabalhar em prol do bem-estar dos contribuintes e da comunidade, buscando soluções eficazes mesmo diante de desafios orçamentários.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0544-45B2-3307-9D4D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0544-45B2-3307-9D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/01/2024 10:34:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0544-45B2-3307-9D4D>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.132/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.065/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1486/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 934/2023, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior - Pastor Júnior (CIDADANIA)**, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de criação de um Centro de Conciliação Permanente para cobrança de impostos devidos.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme Secretaria Municipal de Fazenda, este Executivo tem buscado incessantemente maneiras de mitigar as dificuldades dos contribuintes em situação de dívida ativa, apresentando alternativas para que o pagamento dos impostos ocorra de maneira mais viável, permitindo parcelamentos e promovendo uma gestão humanizada, em consonância com os princípios que tanto prezamos.

Além disso, destaca-se as abordagens estratégicas para a administração tributária, incluindo a capacitação contínua de nossos servidores, visando sempre à excelência no atendimento e na prestação de serviços. A justiça fiscal tem sido o alicerce dessa gestão, pois entendemos que é o caminho mais equitativo e justo para a implementação efetiva de todas as políticas públicas.

Apesar dos recursos escassos, o Município de Cáceres tem se empenhado no aprimoramento de seus procuradores. Já possuímos uma procuradoria jurídica fiscal que



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

oferece atendimento integral, orientação e negociação, sendo capaz de abraçar todas as diretrizes elencadas na presente indicação.

Ressaltamos o compromisso contínuo desta gestão em trabalhar em prol do bem-estar dos contribuintes e da comunidade, buscando soluções eficazes mesmo diante de desafios orçamentários.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Protocolo 1- 029/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 15/01/2024 às 12:18:37

Setores (CC):

GAB. VER, DAL

Resposta ao OF 1486/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 934/2023, de autoria do Vereador Pastor Júnior.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA